

ATA Nº 04/2020

Em sessão ordinária realizada no dia 23 de março de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pela vereadora Maria Carmelita Schneider, contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alexandre Zancanaro, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Edelar Samuel do Nascimento, Ladaire Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Robson Alan Tomazini. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. De imediato passou-se a apreciação da matéria constante na Ordem do Dia iniciando pela matéria de origem do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1726/2019 que altera o valor do Piso Básico do Magistério Municipal - Aprovado Por Unanimidade; Projeto de Lei nº 1727/2019 que autoriza a abertura de Crédito Especial no Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Erebangó -Aprovado Por Unanimidade; Projeto de Lei nº 1728/2019 que reconhece a Calamidade Pública Municipal, convalida os decretos inerentes, autoriza a prorrogação de dívidas de natureza tributárias e não tributárias no exercício de 2020, dispõe sobre contratação temporária de pessoal - Aprovado Por Unanimidade; Projeto de Lei nº 001/2020 que estende o índice de revisão geral anual dos servidores do Poder executivo, aos agentes políticos do Município e aos Servidores do Poder Legislativo - Aprovado Por Unanimidade. Antes de passar a apreciação da próxima matéria de iniciativa desta Casa Legislativa, o Presidente Osmar comunicou aos Nobres Senhores Vereadores que a Câmara Municipal tem feito sua parte no combate a transmissão do Coronavírus. O Projeto de Resolução que estamos propondo é uma iniciativa inovadora e perfeitamente conectada com a nossa realidade atual. Outra medida que determinamos e estaremos comunicando ao Senhor Prefeito Municipal amanhã, é que estamos autorizando que seja utilizado antecipadamente o valor de dez mil reais do Orçamento da Câmara Municipal, desde que este valor seja utilizado na aquisição de Álcool Gel para distribuição gratuita para nossa população. Prosseguindo o Presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2020 que institui medidas restritivas de atendimento ao público, bem como o sistema de deliberação digital (sdd), instrumento excepcional e temporário a ser adotado como forma de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó – **RS**, relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus (covid-19) – Aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria da ordem do dia e tendo sido acordado anteriormente de não usar a Explicação Pessoal pelas medidas de proteção da atual situação e não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para a segunda feira dia 06 de março, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2020.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal